

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### REDAÇÃO FINAL

#### RESOLUÇÃO Nº 2725/2018

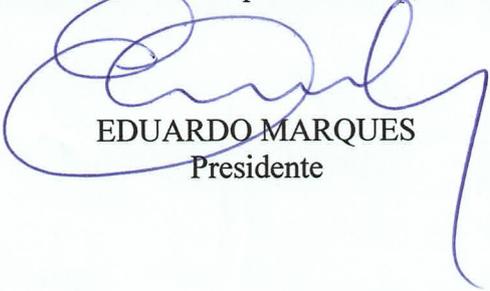
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 359 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Opina sobre a **prestação de contas do Prefeito da Cidade do Recife**, referente ao exercício financeiro de **2016**.

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as Contas do Prefeito da Cidade do Recife, referentes ao exercício financeiro de **2016**, nos termos da decisão prolatada pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em Sessão Ordinária realizada em 22 de agosto de 2019, que deliberou sobre o Processo TCE-PE nº 17100080-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de dezembro de 2019.

  
EDUARDO MARQUES  
Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/2019 DE AUTORIA DA COMISSÃO MISTA FORMADA PELAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA OPINAR SOBRE AS CONTAS DO PODER DO EXECUTIVO**